



23 de agosto de 1882.

R. mo Monsenhor Benvenuto.

Acolho de receber a carta de  
V.ª R.ª de 18 do corrente a que  
respondo immediatamente como pede,  
e, como vê, da mesma casa de que  
lhe escrevi a outra vez.

Sim, podemos encarregar-nos  
de trintários prebendados, e muitas  
celebramos aqui e nas outras co-  
sas da Ordem, porque temos para  
isso a facilidade que falta aos sa-  
cerdotes regulares, em geral. Quanto  
ao estipêndio, como sabe, segundo  
as leis canônicas, mesmo os religiosos



exentos se temem conformar às leis  
diocesanas. As daqui determinam  
8 liras por cada missa e 300 por  
cada trintário. Quanto nos irão  
em moeda portuguesa? Depende  
do câmbio até agora, pelo que sei,  
lira italiana e escudo portu-  
guês andavam pouco mais ou me-  
nos ao par.

Se V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> c.<sup>a</sup> determina mandar ce-  
lebrar por nós algum trintário gre-  
goriano ou outras missas, por favor  
dize-lhe, mas guardando os estipên-  
dios até eu lhe escrever aonde  
as deve mandar.

Entretanto rogo a Deus pela  
sua extrema mão e a reco-  
mendando às orações da nossa com-  
munição, para que N. S. lhe dê  
o mais santo passamento que  
lhe deseja, se a estas horas ainda



ela está em vida, e se ele já se  
realizou, para que V. S. a leve  
quanto antes a recompensa de  
tão longa vida, se ainda a não  
alcançou na vida eterna.

Pais que foi por minha  
irmã Maria Angelica sul V.ª R.ª  
me veio a conhecer, como diz  
nesta sua carta ultima, queira  
ter a caridade de tambem a  
recomendar a Deus, porque  
ha um anno que tem estado  
constantemente doente de uma  
doença pulmonar.

De V.ª R.ª cia  
grato sempre em V. S.

Frei Paulo Maria de Almeida.

